



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de bobinas térmicas para utilização nas impressoras da Rede Municipal de Saúde. Considerando que é um item necessário para impressão e está em falta, esta medida se faz indispensável para assegurar a continuidade das operações essenciais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de suprimento, em caráter emergencial, tendo em vista a falta de estoque para fornecimento na Rede Municipal de Palmares do Sul.

4. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A aquisição do pretendido se dará por dispensa de licitação e a entrega ocorrerá de forma imediata e integral, motivo pelo qual será dispensada a formalização de instrumento contratual, possibilitando a substituição por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133/2021.

5. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta por dispensa de licitação, amparada pelo art. 74, inciso VIII, da Lei de Licitações.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FORNECEDOR 01: SUEDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.921/0001-02, estabelecida na Rua Tijuca nº348–Medianeira, Porto Alegre/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a aquisição do material, conforme as quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	BOBINA TÉRMICA - 80 mm X 40 m - compatível com impressoras (ELGIN i9) (GPRINTER)	90	Rolo – Caixa com 30 rolos	R\$125,00 cada rolo R\$4,167	R\$ 375,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição emergencial de bobinas térmicas para impressoras térmicas na Rede Municipal de Saúde, que se encontram indisponíveis em estoque.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição do objeto adquirir bobinas térmicas para impressoras térmicas na Rede Municipal de Saúde. Faz-se necessária a aquisição do material necessário para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas à impressão.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) comprovação de regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização de empenho;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais causados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 17 de junho de 2024.

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde